



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de Janeiro de 2025

Edição 2095 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 035/2025, de 22 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 330.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.030,10
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.969,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 330.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 135.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 31.030,10
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 3.969,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 032/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Henrique Pereira, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XX.XX-1 e do CPF sob o nº 786.XXX.XXX-53, Agente Administrativo, matrícula 22310, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º. Para o desempenho da função acima, o servidor não fará jus a nenhum adicional em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 033/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para acompanhar retorno de usuário ao Município de Tamarana, no dia 24/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 034/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Claudinei Ferreira de Mello**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880495, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 816.xxx.xxx-63 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar técnico do CREAS para acompanhamento de usuário ao Município, no dia 24/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III alínea “f”, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que visa contratação da Empresa E A CASTILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.802/0001-97 para prestação de serviços para palestra presencial a ser realizada no dia 04/02/2025, conduzida pelo palestrante Sérgio Vale da Paixão. O tema da palestra será "Felicidade e Currículo Escolar: Reflexões sobre a Escola Contemporânea", direcionada aos professores da rede municipal de ensino. Este evento visa aprimorar a prática pedagógica no início do ano letivo de 2025, no valor máximo de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 028/2025 DE 21/01/2025

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES.

CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA) PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 03/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 03/08/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ R\$ 521.509,85 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

Objeto: Contratação da Empresa E A CASTILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.802/0001-97, visando a prestação de serviços para palestra presencial a ser realizada no dia 04/02/2025, conduzida pelo palestrante Sérgio Vale da Paixão. O tema da palestra será "Felicidade e Currículo Escolar: Reflexões sobre a Escola Contemporânea", direcionada aos professores da rede municipal de ensino. Este evento visa aprimorar a prática pedagógica no início do ano letivo de 2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: E A CASTILHO LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, III, e alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscais da Contratação: Titular: Tatiane Aparecida Barbosa e Suplente: Angela Maria Batista;

Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Data de Ratificação: 22/01/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2095 DATA: 23/01/2025



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2024
	Processo Adm.: 188/2024 Data do Processo: 19/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 188/2024
b) Nr. Licitação: 39/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 22/01/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de pessoa jurídica com estrutura própria dentro do município de Tamarana, para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas de todas as unidades de saúde pertencentes ao serviço de saúde deste município, compreendendo a coleta e a análise de material biológico.*

Participante: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE TAMARANA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Análises Clínicas - Exames do Grupo 02, Subgrupo 02 e Subgrupo 03 da Tabela de Procedimentos do SUS.	1,000	un	876.000,00	876.000,00
2	Custeio da coleta de material para exame laboratorial por paciente atendido.	14.400,	un	2,00	28.800,00
3	Dengue NS1	700,000	un	52,67	36.869,00
4	Sobreaviso mensal 24 horas por dia - urgência e emergência.	12,000	mes	8.162,91	97.954,92
Total do Participante:					1.039.623,92
					Total Geral: 1.039.623,92

Tamarana, 22/01/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 96/2024
	Processo Adm.: 166/2024 Data do Processo: 11/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 166/2024
b) Nr. Licitação: 96/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/01/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisições de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, por meio de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) e BPS (Banco de Preços em Saúde), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Lote: 1

Participante: THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento, em caráter excepcional, de MEDICAMENTOS ÉTICOS constantes da: Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,000	un	10,00	9.000,00
Total do Participante:					9.000,00

Lote: 2

Participante: THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - EIRELI

2	Fornecimento, em caráter excepcional, de MEDICAMENTOS GENÉRICOS constantes da: Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,000	un	10,00	13.500,00
Total do Participante:					13.500,00

Lote: 3

Participante: THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - EIRELI

3	Fornecimento, em caráter excepcional, de MEDICAMENTOS SIMILARES constantes da: Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,000	un	10,00	9.000,00
Total do Participante:					9.000,00
Total Geral:					35.000,00



Tamarana, 22/01/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2025
	Processo Adm.: 10/2025 Data do Processo: 22/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 10/2025
b) Nr. Licitação: 3/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 23/01/2025
e) Objeto da Licitação: 1.1 Contratação direta da empresa E A CASTILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.802/0001-97, por Inexigibilidade de Licitação, visando a prestação de serviços para palestra presencial a ser realizada no dia 04/02/2025, conduzida pelo palestrante Sérgio Vale da Paixão. O tema da palestra será "Felicidade e Currículo Escolar: Reflexões sobre a Escola Contemporânea", direcionada aos professores da rede municipal de ensino. Este evento visa aprimorar a prática pedagógica no início do ano letivo de 2025.

Participante: E A CASTILHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Palestra presencial ministrada pelo palestrante Sergio Vale da Paixão, dia 04/02/2025 (terça feira) com 01h30min de duração. Tema abordado será: "Felicidade e Currículo Escolar: Reflexões sobre a Escola Contemporânea".	1,000	sv	8.000,00	8.000,00
Total do Participante:					8.000,00
Total Geral:					8.000,00

Tamarana, 23/01/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br